



RESOLUÇÃO Nº 166 - CEPEX/2007

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “LATO SENSU”
EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer Nº 044/2007 da Câmara de Pós- Graduação;
- o atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01 de 03 de abril de 2001—CNE/CES;
- a Resolução CEE nº453 de 29 de abril de 2005;
- a Resolução nº 056/CEPEX/2005 que regulamenta a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o PROJETO do Curso de Especialização “*Lato sensu*” em SAÚDE DA FAMÍLIA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de agosto de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX